

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
LABORATÓRIO DE HISTÓRIA E EDUCAÇÃO I
PROFESSORA: ANNA FLÁVIA ARRUDA LANNA BARRETO
ALUNOS: LUÍS EDUARDO NARDI SOUSA, GIULIA ARAÚJO SOARES E LAURA
MOREIRA SABINO

MEMÓRIA, REPRESSÃO E DIREITOS HUMANOS NO CONE SUL: ENSINO DE HISTÓRIA E JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

MEMORY, REPRESSION AND HUMAN RIGHTS IN THE SOUTHERN CONE: HISTORY TEACHING AND TRANSITIONAL JUSTICE

Giulia Soares, Laura Sabino e Luis Eduardo. Resumo

Este artigo analisa os regimes autoritários do Cone Sul (Brasil, Argentina e Chile), destacando os mecanismos de repressão utilizados pelas ditaduras e os desafios enfrentados nos processos de transição democrática. Utilizando como base teórica os trabalhos de Calveiro (2013), Dinges (2005), Pereira (2010), entre outros, o texto investiga como o ensino de História pode contribuir para a preservação da memória e a construção de uma cultura democrática. A metodologia adotada foi qualitativa, com revisão bibliográfica e análise documental. Conclui-se que o ensino de História desempenha papel fundamental na formação de uma consciência crítica voltada à defesa dos direitos humanos e à valorização da memória coletiva.

Palavras-chave: América Latina. Ditadura. Ensino de História. Memória. Repressão.

Abstract

This article analyzes the authoritarian regimes of the Southern Cone (Brazil, Argentina, and Chile), highlighting the repressive mechanisms used by the dictatorships and the

challenges faced in democratic transitions. Based on the works of Calveiro (2013), Dinges (2005), Pereira (2010), among others, the paper explores how history teaching can contribute to the preservation of memory and the construction of democratic culture. A qualitative methodology was adopted, including bibliographic review and document analysis. It concludes that history education plays a fundamental role in the formation of critical awareness oriented toward the defense of human rights and the valorization of collective memory.

Key-words: Dictatorship. History education. Human rights. Latin America. Memory.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A segunda metade do século XX configurou-se, na América Latina, como um período profundamente marcado pela ascensão e consolidação de regimes autoritários, cujas práticas repressivas tornaram-se instrumentos centrais de sustentação do poder e de supressão de qualquer forma de dissenso político e social. No Brasil (1964–1985), na Argentina (1976–1983) e no Chile (1973–1990), a institucionalização da violência de Estado manifestou-se por meio de desaparecimentos forçados, tortura sistemática, censura aos meios de comunicação e perseguição a opositores, caracterizando verdadeiros aparatos de terror estatal.

Com a derrocada desses regimes e o advento de processos de redemocratização, emergiu de maneira incontornável a necessidade de se enfrentar o legado de violações aos direitos humanos. Nesse contexto, iniciativas como as comissões da verdade, os processos de justiça de transição e as políticas de memória passaram a ocupar lugar central nas agendas públicas e acadêmicas. Paralelamente, o campo da educação — em especial o ensino de História — foi convocado a desempenhar um papel estratégico na formação de consciências críticas e na construção de uma cultura de respeito aos direitos humanos.

O presente artigo propõe-se a analisar os mecanismos repressivos empregados pelos regimes ditatoriais do Cone Sul, bem como suas implicações na constituição da

memória coletiva e nas práticas de ensino. Busca, igualmente, compreender os limites e as potencialidades dos processos de justiça de transição, à luz de seus desdobramentos sociais, políticos e pedagógicos.

A abordagem metodológica adotada fundamenta-se em uma revisão bibliográfica dos principais autores que se debruçam sobre as temáticas da repressão e da memória (CALVEIRO, 2013; DINGES, 2005; PEREIRA, 2010; ROLLEMBERG; QUADRAT, 2010), articulada a uma reflexão teórica acerca da função social do ensino de História na contemporaneidade (FONSECA, 2009; MAGALHÃES, 2014).

A estrutura do artigo organiza-se em três eixos principais: inicialmente, examina-se o funcionamento dos regimes autoritários e seus dispositivos de controle e repressão; em seguida, discute-se o processo de elaboração da memória e a implementação das políticas de justiça de transição na promoção de uma pedagogia voltada à cidadania e à memória histórica.

2. REGIMES AUTORITÁRIOS E MECANISMOS DE REPRESSÃO

2.1 A repressão no Cone Sul: Brasil, Argentina e Chile

Conforme argumenta Pereira (2010), embora os regimes autoritários instaurados no Cone Sul tenham apresentado configurações políticas e contextos históricos específicos, é possível identificar entre eles significativas convergências, especialmente no que tange à institucionalização da repressão como estratégia central de governo. Uma das principais características compartilhadas foi a formalização jurídico-normativa dos mecanismos repressivos, o que conferiu a aparência de legalidade às práticas autoritárias.

No caso brasileiro, a repressão foi sistematicamente estruturada sob o manto da legalidade institucional. O regime civil-militar criou um arcabouço jurídico repressivo — por meio de atos institucionais, sobretudo o AI-5 — e consolidou um aparato de vigilância e coerção composto por órgãos como o DOI-CODI, cujas ações

incluíam sequestros, tortura e assassinatos, muitas vezes encobertos por discursos de defesa da ordem e da segurança nacional.

Na Argentina, por sua vez, a repressão assumiu contornos ainda mais brutais, com a consolidação de uma rede de centros clandestinos de detenção que operavam como verdadeiros espaços de aniquilamento físico e psicológico. Calveiro (2013) aprofunda a análise desse sistema, destacando a lógica perversa de dominação que ali se instaurou: “O campo de concentração é um espaço de exceção, onde o Estado suspende a legalidade para exercer o terror” (p. 45). Nesses locais, o controle sobre os corpos era absoluto, operando não apenas a eliminação do inimigo político, mas a destruição simbólica de sua subjetividade.

O regime chileno, liderado por Augusto Pinochet, também se valeu da militarização do Estado e da institucionalização da tortura como instrumento sistemático de repressão. A lógica de dominação foi sustentada pela cooptação das Forças Armadas e pela construção de um aparato de vigilância e eliminação de opositores.

Essas práticas convergiram de forma ainda mais explícita na chamada Operação Condor, um mecanismo de cooperação repressiva internacional detalhado por Dinges (2005), que revela como os regimes ditatoriais do Cone Sul articularam suas forças de segurança e inteligência para promover a perseguição transnacional de militantes políticos. Por meio dessa aliança, consolidou-se um sistema de compartilhamento de informações, detenções ilegais e execuções extraterritoriais, evidenciando o caráter transnacional da repressão e a interdependência entre os regimes autoritários latino-americanos na luta contra as esquerdas revolucionárias e os dissidentes.

2.2 A Operação Condor e o terrorismo de Estado

A Operação Condor, conforme meticulosamente documentado por Dinges (2005), constituiu-se como uma sofisticada aliança interestatal entre os serviços de inteligência dos regimes autoritários do Cone Sul — incluindo Brasil, Argentina, Chile, Uruguai,

Paraguai e Bolívia — com o objetivo de articular uma rede transnacional de perseguição, sequestro, tortura e eliminação física de opositores políticos. Essa cooperação intergovernamental evidenciou não apenas a extensão geográfica da repressão, mas também o alto grau de organização e eficiência burocrática dos aparatos de segurança desses regimes.

A repressão deixou, assim, de ser um fenômeno circunscrito às fronteiras nacionais e passou a operar em escala regional, com ações coordenadas que violavam sistematicamente princípios elementares do direito internacional. Dinges (2005) denomina esse processo de “terrorismo internacional de Estado”, sublinhando o caráter sistemático, institucionalizado e transfronteiriço da violência política promovida por essas ditaduras. Nesse contexto, a soberania dos Estados era instrumentalizada não para proteger os cidadãos, mas para garantir a impunidade das ações clandestinas e a continuidade de uma lógica repressiva voltada à aniquilação do dissenso.

3. MEMÓRIA, JUSTIÇA E TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA

3.1 Memória e disputa de narrativas

A elaboração da memória sobre os períodos ditatoriais na América Latina configura-se como um terreno de permanente disputa simbólica, no qual diferentes agentes sociais e políticos procuram afirmar narrativas concorrentes sobre o passado recente. Conforme analisam Rollemberg e Quadrat (2010), os regimes autoritários empenharam-se na construção de discursos legitimadores de suas ações repressivas, amparados por retóricas de combate ao “inimigo interno” e de defesa da ordem nacional. Tais narrativas, forjadas sob o manto da segurança e do anticomunismo, ainda hoje encontram ressonância em setores conservadores da sociedade, perpetuando visões revisionistas e negacionistas que tensionam os esforços por justiça e memória.

Nesse contexto, a luta por verdade e reparação ultrapassa o campo jurídico e institucional, estendendo-se ao âmbito simbólico e cultural, onde se travam embates

em torno da legitimidade das memórias, da definição dos marcos históricos e da construção da identidade coletiva.

No caso argentino, destaca-se a atuação vigorosa da sociedade civil na reivindicação de memória, verdade e justiça. Um dos principais símbolos dessa mobilização foram as Mães da Praça de Maio, cuja persistente ação política contribuiu para pressionar o Estado argentino a reconhecer as violações sistemáticas de direitos humanos cometidas durante a ditadura. Como resultado, a Argentina consolidou-se como uma das experiências mais avançadas em termos de justiça de transição, com a reabertura de processos judiciais contra agentes do regime, a publicização de arquivos da repressão e a implementação de políticas públicas de memória voltadas à educação e à não repetição.

Em contrapartida, o processo brasileiro se desenvolveu de maneira mais lenta, fragmentada e, em muitos aspectos, marcada por silêncios e omissões institucionais. Conforme argumentam Fico et al. (2020), embora a instalação da Comissão Nacional da Verdade (2011–2014) tenha representado um passo significativo na sistematização das violações cometidas pelo Estado durante o regime militar, os avanços permanecem limitados pela ausência de responsabilização efetiva dos perpetradores, pela resistência de setores das Forças Armadas e pela fragilidade das políticas de memória no espaço público e educacional.

3.2 Justiça de transição e impunidade

Pereira (2010) realiza uma análise comparativa dos processos de transição democrática no Brasil, Chile e Argentina, evidenciando que o grau de responsabilização dos crimes cometidos durante os regimes autoritários está intrinsecamente relacionado à correlação de forças políticas que se estabeleceu em cada país no momento da redemocratização. Em contextos nos quais os setores vinculados ao antigo regime conservaram considerável influência sobre o aparato estatal e as instituições políticas, como ocorreu notadamente no Brasil, prevaleceu uma

transição pactuada e marcada por concessões, o que resultou na virtual ausência de punições aos responsáveis pelas graves violações de direitos humanos.

Essa persistência da impunidade não se configura apenas como uma falha jurídica ou institucional, mas como um obstáculo estrutural à consolidação de uma cultura democrática fundada na memória, na verdade e na justiça. A manutenção do silêncio oficial e a ausência de responsabilização efetiva favorecem a difusão de narrativas revisionistas e a negação sistemática da violência de Estado, dificultando a construção de uma consciência histórica crítica no espaço público e no campo educacional. Dessa forma, a impunidade perpetua não apenas a injustiça, mas também os mecanismos de negação e banalização da violência política, comprometendo os fundamentos democráticos das sociedades pós-ditatoriais.

4. O ENSINO DE HISTÓRIA COMO PRÁTICA DE MEMÓRIA

4.1 Saberes docentes e formação crítica

Fonseca (2009) defende uma concepção de ensino de História que transcenda a mera transmissão de informações factuais, propondo uma abordagem que privilegie a reflexão crítica, a problematização das narrativas e a compreensão da historicidade dos acontecimentos. Nessa perspectiva, o tratamento pedagógico das ditaduras civis-militares na América Latina assume papel fundamental na formação de sujeitos historicamente situados, capazes de compreender os mecanismos de opressão do passado e de se posicionar eticamente diante das violações de direitos humanos.

A incorporação de temáticas como a tortura, os desaparecimentos forçados e a repressão política no currículo escolar não pode prescindir de uma preparação docente sólida, tanto no plano teórico quanto metodológico. O ensino de temas sensíveis demanda do professor não apenas conhecimento histórico consistente, mas também competências didáticas que possibilitem a mediação crítica e sensível desses conteúdos no espaço da sala de aula. Trata-se de um desafio que envolve a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, bem como o desenvolvimento de

materiais didáticos e estratégias pedagógicas que contribuam para a construção de uma cultura democrática e de memória.

Nesse sentido, Magalhães (2014) enfatiza a importância de reconhecer o papel ativo da mídia e das indústrias culturais na produção de representações sobre o passado. As narrativas veiculadas por filmes, novelas, documentários e redes sociais constituem discursos concorrentes com aqueles produzidos no espaço escolar, influenciando diretamente a forma como os estudantes percebem e significam os períodos de exceção. Assim, o ensino de História deve estabelecer um diálogo crítico com essas linguagens, articulando fontes diversas e promovendo a leitura historiográfica e midiática como formas de letramento histórico. Ao fazer isso, a escola se torna um espaço privilegiado para o enfrentamento das disputas de memória e para a formação de uma consciência histórica comprometida com os valores democráticos, os direitos humanos e a justiça social.

4.2 Estratégias pedagógicas e recursos didáticos

A incorporação de múltiplas linguagens e suportes na prática docente — como testemunhos orais, documentos oficiais, produções literárias e recursos audiovisuais — constitui uma estratégia fundamental para tornar o ensino de temas relacionados às ditaduras sul-americanas mais significativo e formativo. Esses materiais não apenas ampliam o repertório cognitivo dos estudantes, como também mobilizam dimensões afetivas e éticas do aprendizado histórico. Em particular, os testemunhos de sobreviventes, como os analisados por Calveiro (2013), representam fontes potentes para a humanização da experiência histórica, uma vez que colocam os alunos em contato direto com as vozes daqueles que vivenciaram a violência do Estado. Esse tipo de fonte permite que os estudantes transcendam a abstração dos dados estatísticos ou das narrativas oficiais, aproximando-se da dor, do medo, da resistência e da dignidade das vítimas, favorecendo o desenvolvimento da empatia e da escuta sensível.

Além do potencial formativo das fontes pessoais e sensíveis, é indispensável que o ensino dessa temática se articule com valores democráticos e princípios

fundamentais dos direitos humanos. Trabalhar pedagogicamente a ideia de justiça, responsabilização e reparação implica fomentar nos alunos uma compreensão crítica sobre o papel das instituições, o funcionamento da justiça de transição e os limites do Estado de direito nas sociedades pós-ditatoriais. O estudo do passado repressivo, nesse sentido, não pode ser dissociado da reflexão sobre o presente: ao conhecer os mecanismos pelos quais o autoritarismo se consolidou e operou, os estudantes são convidados a pensar sobre as fragilidades das democracias contemporâneas e sobre os riscos da sua erosão.

Essa abordagem se enriquece ao ser pensada de forma interdisciplinar. A interlocução com a Sociologia permite explorar as estruturas sociais e os contextos políticos que favoreceram o surgimento dos regimes autoritários, bem como discutir o papel das elites civis e das instituições na legitimação da violência de Estado. Por sua vez, o diálogo com a Filosofia proporciona um terreno fértil para a reflexão sobre os fundamentos éticos da justiça, o conceito de dignidade humana, os dilemas morais da obediência à autoridade e os limites da ação política. Essa integração entre saberes favorece a formação de sujeitos críticos, capazes de compreender a complexidade dos fenômenos históricos e de se posicionar de forma consciente diante das disputas de memória e das ameaças ao regime democrático.

Por fim, ao recorrer a múltiplas fontes e perspectivas, o ensino da História deixa de ser uma mera reprodução de cronologias e passa a assumir uma função emancipadora: a de formar cidadãos comprometidos com a memória, com a justiça social e com a defesa intransigente dos direitos humanos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise crítica das ditaduras que assolaram o Cone Sul durante o século XX revela que o autoritarismo não se limitou a um mero exercício repressivo do poder, mas configurou-se como um projeto político intencional e sistemático, cujas consequências transcenderam o período de vigência dos regimes latino-americanos. Compreender esse legado exige reconhecer as múltiplas dimensões da violência estatal e a sua persistência simbólica, que reverberam até os dias atuais em formas variadas de exclusão, negação e revisionismo histórico.

A preservação e problematização crítica da memória dessas experiências tornam-se imperativos éticos e pedagógicos, sobretudo no âmbito escolar, espaço privilegiado para a formação de sujeitos críticos e cidadãos conscientes. Nesse sentido, o ensino de História assume um papel estratégico, ao possibilitar a reflexão aprofundada sobre os processos autoritários, as violações de direitos humanos e os desafios da reconstrução democrática. Ele estimula, assim, o compromisso ético e político com a defesa dos direitos humanos e com a promoção da justiça social, articulando passado e presente numa perspectiva de responsabilidade coletiva.

A justiça de transição, quando conjugada com políticas educacionais comprometidas, revela-se um instrumento poderoso para a consolidação das democracias pós-ditatoriais, ao promover a verdade, a reparação e a responsabilização, elementos imprescindíveis para o rompimento com a cultura da impunidade. Todavia, para que esses objetivos se concretizem plenamente, é indispensável investir na formação crítica e continuada dos docentes, na elaboração de materiais didáticos que dialoguem com as diversas linguagens culturais e na construção de um campo de memória que seja plural e inclusivo.

Assim, o fortalecimento da articulação entre memória, justiça e ensino emerge como caminho essencial para que as violências do passado não se reproduzam no futuro, contribuindo para a edificação de sociedades mais justas, pluralistas e comprometidas com a dignidade humana.

REFERÊNCIAS

CALVEIRO, Pilar. *Poder e Desaparecimento: os campos de concentração na Argentina*. São Paulo: Boitempo, 2013.

DINGES, John. *Os anos do Condor: uma década de terrorismo internacional no Cone Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

FICO, Carlos; FERREIRA, Marieta de Moraes; ARAÚJO, Maria Paula; QUADRAT, Samantha Viz (Orgs.). *Ditadura e Democracia na América Latina: balanço histórico e perspectivas*.

FONSECA, Selva Guimarães. *Ensinar e aprender história: formação, saberes e práticas educativas*. Campinas, SP: Alínea, 2009.

MAGALHÃES, Marcelo de Souza. *Ensino de história: usos do passado, memória e mídia*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

PEREIRA, Anthony W. *Ditadura e Repressão: o autoritarismo e o Estado de Direito no Brasil, no Chile e na Argentina*. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samantha (Orgs.). *A construção social dos regimes autoritários: Brasil e América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.